

Estudo Técnico Preliminar 157/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01.01.022703.000443/2024-54

2. Descrição da necessidade

Aquisição de equipamentos para atender as delegacias especializadas da Polícia Civil.

2.1. Em 2022, o Estado do Amazonas teve a 5ª maior taxa de homicídios do país. Apesar da redução de 10% nos homicídios, com relação ao ano anterior, não foi suficiente para melhorar o ranking. Manaus, capital do Amazonas, é a segunda cidade do Brasil com maior número absoluto de homicídios. Os cinco estados com as maiores taxas de homicídios em 2022 são Bahia, Pernambuco, Alagoas, Ceará e Amazonas. Quando visto no ponto de vista dos Estados mais seguros, o Estado apresenta os números de mortes intencionais (MVI) de 38,8. Apesar disso, os números de 2022 e o valor projetado para 2023, apresentam tendência de queda, sendo necessária a continuidade dos investimentos.

2.2. A luta contra o crime organizado tem se mostrado, no dia-a-dia daqueles que estão na linha de frente, uma tarefa árdua e complexa. Os criminosos utilizam-se de tecnologias avançadas e recursos financeiros significativos para planejar e executar suas ações. Por isso, é fundamental que a polícia investigativa tenha acesso a equipamentos de alta tecnologia que permitam monitorar e rastrear criminosos, coletar provas mais robustas e precisas, identificar conexões e padrões de comportamento de grupos criminosos, antecipar ações, prevenir e reprimir crimes. Nesse contexto, a aquisição de equipamentos e serviços de alta tecnologia são essenciais para aprimorar as ações desenvolvidas por estes departamentos em suas atividades-fim, proporcionando recursos para o enfrentamento de organizações criminosas possuidoras de poderio bélico que lhes conferem condições de atuação ímpar.

2.3. O Departamento de Repressão ao Crime Organizado - DRCO, o Departamento de Investigação sobre Narcóticos (DENARC) e a Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros - DEHS são unidades de referência na Polícia Civil do Estado do Amazonas que tem passado ao longo dos anos, por uma série de melhorias, com investimentos em armamentos, munições, viaturas e capacitação de seus servidores, visando o enfrentamento a criminalidade. Ocorre que, inobstante à todas essas medidas extremamente importantes, os desafios diários enfrentados por estas unidades policiais impõem a necessidade de aquisição de equipamentos sensíveis e soluções estratégicas que são essenciais para aprimorar as ações desenvolvidas por estes Departamentos.

2.4. Assim, este Estudo Técnico Preliminar – ETP visa através da aquisição de equipamentos, potencializar as técnicas de investigações voltadas a elucidação de crimes por morte violenta intencional por meio de prisões e condenações de homicidas, e o enfrentamento de organizações criminosas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS-SSP/AM	CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

4.1.1. A SSP-AM não aceitará qualquer produto em desacordo com as especificações e condições constantes neste estudo ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA



efetuar as substituições necessárias, conforme prazos e formas previstos no Termo de Referência (TR), sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual;

4.1.2. Os equipamentos deverão ser entregues, no local indicado pela SSP-AM, em até 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho;

4.1.3. Estando os equipamentos de acordo com as especificações da proposta, serão recebidos definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação;

4.1.4. O prazo para aceite definitivo ocorrerá em 10 (dez) dias da entrega dos equipamentos;

4.1.5. Caso os equipamentos sejam entregues em desconformidade com as especificações técnicas exigidas, ou não se encontre em perfeitas condições de uso ou funcionamento, somente será considerado entregue na data em que forem efetivamente sanados e concluídos todos os problemas;

4.1.6. O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da entrega;

4.1.7. Os equipamentos deverão ser novos (sem uso) e entregues em suas embalagens originais e lacradas;

4.1.8. Deverão ser fornecidos todos os acessórios e cabos para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

4.2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E GARANTIAS

4.2.1. O prazo de fornecimento será de no máximo 60 dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, este prazo poderá ser dilatado desde que tenha justificativa por parte do fornecedor, e plena anuência da CONTRATANTE;

4.2.2. Os bens contratados deverão ser garantidos pela CONTRATADA pelo período de 12 (doze) meses, ou garantia do fornecedor caso seja superior a este período, contados do recebimento final dos mesmos pelo setor competente da SSP-AM, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (A garantia corresponde ao tempo normal que o mercado opera aos bens duráveis);

4.2.3. A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o CONTRATANTE, cobrindo entre outros defeito de fabricação ou desgaste prematuro, incluindo peças e serviços;

4.2.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria CONTRATADA, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada situada em Manaus-AM, de acordo com as normas técnicas específicas;

4.2.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

4.2.6. A assistência técnica somente poderá utilizar peças originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela SSP-AM;

4.2.7. Uma vez notificada, a CONTRATADA realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de chamado ou da retirada do equipamento das dependências da SSP-AM pela CONTRATADA ou pela assistência técnica autorizada;

4.2.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, aceita pelo CONTRATANTE;

4.2.9. Na hipótese do subitem acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo CONTRATANTE, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;

4.2.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pela CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da CONTRATADA o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;



4.2.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA;

4.2.12. A garantia legal ou contratual dos objetos tem prazo de vigência próprio, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual;

4.2.13. A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela SSP-AM, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade dos objetos;

4.2.14. A SSP-AM não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do TR, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

4.2.15. O prazo para fins de prestação dos serviços de assistência técnica será de 12 (doze) meses, contados apartir do recebimento definitivo dos objetos.

4.3. VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.3.1. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

4.4. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO

4.4.1. A equipe do DEPLAN/SSP-AM não identifica razão para indicação ou vedação de determinadas marcas e modelos para contratação do objeto, sendo que os modelos mencionados têm a condição de orientar o licitante quanto à qualidade esperada e são indicações meramente sugestivas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. De acordo com o art.7º, III a e b, da Instrução Normativa nº40/2020-SEGES/ME, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, bem como realização de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas para coleta de contribuições.

5.2. Na fase de levantamento de mercado, procurou-se definir a melhor solução para adquirir os bens. Inicialmente constatou-se que os bens a serem adquiridos são considerados bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais do mercado.

CENÁRIO 1 - Aderir a uma Ata Registro de Preços vigente de órgãos públicos federais, que atenda as especificações e quantidade dos equipamentos pretendidos.

CENÁRIO 2 - Adquirir por meio de certame licitatório na modalidade pregão eletrônico os objetos pretendidos, com a participação de empresas que possam atender as demandas apresentadas.

CENÁRIO 3 - Adquirir por meio de locação de equipamentos.

CENÁRIO 1	
Descrição	Aderir a uma Ata Registro de Preços (ARP) vigente de órgãos públicos federais, que atenda as especificações e quantidade dos equipamentos pretendidos.
	Vantagens: Destaca-se como vantagem a diminuição dos custos, visto que existe a possibilidade de adesão a uma ARP, elaborada mediante licitação promovida por outros entes públicos, gera maior celeridade no processo de aquisição e menor dispêndio laboral, por consequência, menor custo.



Análise do cenário	Desvantagens: Inicialmente encontra-se como desvantagem neste primeiro cenário a possibilidade de preços praticados em ARP que for alvo da adesão estar acima do valor de mercado do objeto. De tal modo, verificou-se que para os itens pretendidos não foram encontrados em ARP, de tal modo por ocorrer devido a diversos fatores, como pesquisa de preço inadequada, período de maior ou menor demanda no mercado, características do objeto a ser adquirido, entre outros. Desta forma, também fundamental que demonstre a inviabilidade de uma adesão a ARP, pois por muitas vezes o preço praticado em cada região impossibilita a aquisição. No presente caso, não foi possível verificar preço registrado em Ata. Portanto, entendemos por ser INVIÁVEL, a utilização deste cenário para atendimento à demanda, o apresentada.
CENÁRIO 2	
Descrição	Adquirir por meio de certame licitatório na modalidade pregão eletrônico (PE) os objetos pretendidos com a participação de empresas que possam atender as demandas apresentadas.
Análise do cenário	Vantagens: Destaca-se como vantagem a possibilidade de a Administração Pública alcançar melhor gestão no uso dos recursos públicos, posto que com uma Licitação específica para aquisição dos objetos conseguem-se atingir uma melhor correlação entre o custo da aquisição e o correto dimensionamento dos objetos. Ressalta-se que, devido ao quantitativo de equipamentos a serem adquiridos, há uma natural diminuição no valor do objeto, visto que as empresas proponentes a participar do processo ganhara escalabilidade na produção e venda, logo, o valor final do objeto alcançará cifras que melhor se adequa ao interesse público, diminuindo o custo individual de cada item. Não obstante, há uma garantia que, obedecendo aos limites apresentados no instrumento convocatório, administração conseguirá adquirir os objetos em total conformidade aos seus interesses, posto que licitação tenha sido realizada em conformidade as delimitações dos órgãos participantes. Desvantagens: Inicialmente encontra-se como desvantagem neste cenário o tempo necessário para que se transcorra todas as etapas da licitação, ocasionando em uma demora maior entre a manifestação da necessidade de aquisição e a celebração contratual entre a administração pública e o fornecedor. Portanto, entendemos que este cenário é VIÁVEL, tendo em vista melhor aproveitamento dos recursos públicos para a Administração
CENÁRIO 3	
Descrição	Adquirir por meio de locação de equipamentos .
Análise do cenário	Vantagens: Destaca-se como vantagem a possibilidade de escolher o equipamento adequado para cada necessidade, além de contar com as novidades do mercado em tecnologia. Alugar também elimina as despesas com manutenção, reparos e armazenamento. Desvantagens: Inicialmente encontra-se como desvantagem neste cenário a possibilidade de equipamentos não estarem disponíveis quando necessário e o tempo para que sejam entregues ocasionando em uma demora maior entre a manifestação da necessidade de aquisição e a celebração contratual entre a administração pública e o fornecedor. Portanto, entendemos que este cenário é INVIÁVEL, tendo em vista melhor aproveitamento dos recursos públicos para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

6.1.1. Tipo: Compacta, com flash automático TTL com pré-flashes de avaliação;



- 6.1.2. Resolução: 24,1 megapixels efetivos
- 6.1.3. Tela LCD: Articulada de 3,0" com 1.040.000 pontos e sensível ao toque;
- 6.1.4. Sensor de Imagem: CMOS APS-C de 22,3 x 14,9 mm;
- 6.1.5. Velocidade do Obturador: 1/4000 a 30 segundos;
- 6.1.6. Zoom Óptico: 3x;
- 6.1.7. Gravação de Vídeo: 4K UHD a 24p/25p, Full HD a 60p;
- 6.1.8. Armazenamento: cartões SD e SDXC;
- 6.1.9. Conexão:
 - Wi-Fi 4 (802.11n)
 - Bluetooth 4.1
 - Entrada para microfone estéreo de 3,5 mm
 - Saída HDMI mini
- 6.1.10. Acompanha: bolsa e cartão SD de 128GB;
- 6.1.11. Alimentação: bateria recarregável de Lítio-íon (1040mAh).

6.2. RASTREADOR VEICULAR

- 6.2.1. Tipo: veicular, portátil;
- 6.2.2. Usado para localizar e monitorar rotas de forma remota através SMS, aplicativo móvel e software de rastreamento da Web;
- 6.2.3. Tecnologia de Rede:
 - 2G (GSM/GPRS): 850/900/1800/1900 MHz
 - 4G (FDD-LTE): B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B12/B20/B28
- 6.2.4. Antenas GPS e GSM embutidas;
- 6.2.5. Frequência: (850/900/1800/1900MHz);
- 6.2.6. Resistente à água;
- 6.2.7. Com base magnética de fixação (ímã);
- 6.2.8. Portas:
 - Entrada: 12–24V (carregador de carro)
 - Entrada: 110–220V (carregador de parede)
 - Saída: 5V
- 6.2.9. Bateria: Li-ion recarregável de 3,7V 5000mAh
com autonomia de no mínimo 20 dias;
Modo de espera: até 30 dias
- 6.2.10. Funções de Monitoramento:
 - Alarme de vibração



- Cerca eletrônica (Geo-fence)
- Alarme de movimento
- Alarme de excesso de velocidade
- Monitoramento por voz
- Rastreamento histórico
- Modo de economia de energia

6.2.11. Acompanha:

- 1x Cabo de carregamento
- 1x Manual do usuário
- 2x Cartões SIM

6.2.13. Acompanha: 1 Cabo USB, 1 Saco e 1 Manual do Usuário.

6.3. WEBCAM PARA VIDEOCONFERÊNCIA

6.3.1. Resolução: 1080p a 30 fps (1920 x 1080 pixels) e 720p a 30 fps (1280 x 720 pixels);

6.3.2. Webcam para Videoconferência, com Vídeo chamada Full HD;

6.3.3. Conexão: USB

6.3.4. Ângulo de visão de no mínimo 78;

6.3.5. Compatibilidade:

- Windows 10 ou superior
- macOS 10.15 ou superior
- ChromeOS
- Plataformas de videochamada populares como Microsoft Teams, Zoom e Google Meet.

6.4. GRAVADOR DE VOZ PORTÁTIL

6.4.1. Descrição: dispositivo de vigilância profissional para gravar os sons do ambiente;

6.4.2. Dimensões: 102,0 mm (C) x 20,0 mm (L) x 7,4 mm (P);

6.4.3. Tempo de operação: até 300h e até 12 dias no modo de ativação por voz ou superior;

6.4.4. Recursos:

- Redução de ruído
- Filtro de corte de graves
- Gravação ativada por voz (VOR)
- Controle de ganho automático

6.4.5. Armazenamento: 16 GB ou superior

6.5. CÂMERA DE VÍDEO DE SEGURANÇA

6.5.1. Tipo: Wi-Fi;



- 6.5.2. instalação: externa;
- 6.5.3. Lente: 2,8mm;
- 6.5.4. Ângulo de visão: 120° (diagonal), 102° (horizontal), 54° (vertical)
- 6.5.5. Filtro de IR automático;
- 6.5.6. IR: alcance até 30m;
- 6.5.7. Resolução: FULL HD (1920 x 1080);
- 6.5.8. Compressão Vídeo: H.265 (perfil principal);
- 6.5.9. Padrão Wi-Fi: IEEE 802.11b/g/n (2,4 GHz)
- 6.5.10. Alimentação: 12VDC
- 6.5.11. Cartão micro SD de no mínimo 32GB.

6.6. SCANNER PORTÁTIL

- 6.6.1. Tipo: portátil
- 6.6.2. Resolução:
 - **Resolução Óptica:** Até 600 x 600 dpi
 - **Resolução Interpolada:** Até 1200 x 1200 dpi
- 6.6.3. Velocidade:
 - **Simplex:** Até 30 ppm (páginas por minuto) em preto e branco ou colorido
 - **Duplex:** Até 60 ipm (imagens por minuto) em preto e branco ou colorido
- 6.6.4. Digitalização (Tamanho/Tipo):
 - **Largura:** 50,8 mm a 215,9 mm
 - **Comprimento:** 70 mm a 355,6 mm
- 6.6.5. Capacidade Alimentador:
 - 20 folhas ou superior;
- 6.6.6. Conexão:
 - **USB:** USB 3.2 Gen 1 Tipo-C
 - **Wi-Fi:**
 - 2,4 GHz (IEEE 802.11b/g/n)
 - Wi-Fi Direct
 - **Digitalização Direta para USB:** Sim, compatível com unidades flash USB de até 128 GB (formatadas em FAT12, FAT16, FAT32 ou exFAT)
- 6.6.7. Alimentação:
 - Alimentado pelo USB-C ou fonte de energia AC

6.7. TABLET

- 6.7.1. Tela/Display: touchscreen com 10,9" e resolução de 2304 x1440 pixels, densidade de pixels em 249ppi;



- 6.7.2. Processador Exynos 1380 (8 núcleos: 4x Cortex-A78 a 2,4 GHz + 4x Cortex-A55 a 2,0 GHz)
- 6.7.3. Memória RAM de 6GB, armazenamento interno de 128GB, memória expansível via cartão MicroSD de até 1TB;
- 6.7.4. Câmera traseira com resolução de 8MP, Câmera frontal com resolução de 12MP;
- 6.7.5. Sistema Operacional Android 14 ou superior;
- 6.7.6. Sistema de localização A-GPS, GLONASS, BeiDou, Galileo, QZSS;
- 6.7.7. Caneta touch de ponta fina, capacitativa, (tecnologia de eletromagnetismo/pressão, com mesma tecnologia da tela do Tablet, para escrever, desenhar ou executar ações na tela);
- 6.7.8. Conectividade:
 - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6)
 - Bluetooth: 5.3
 - USB: Type-C 2.0
- 6.7.9 Acompanha: Carregador, Cabo USB Tipo C, Bateria carregável tipo I-Poly, Capacidades de carregamento de 8.000mAh

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	UND	04
02	RASTREADOR VEICULAR	UND	16
03	WEBCAM PARA VIDEOCONFERÊNCIA	UND	16
04	GRAVADOR PORTÁTIL	UND	04
05	CÂMERA DE VÍDEO DE SEGURANÇA	UND	34
06	SCANNER PORTÁTIL	UND	10
07	TABLET	UND	25

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 154.211,98

8.1.Como forma de dar eficácia ao Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 agosto de 2020 e PORTARIA Nº 449, DE 18 DE MAIO DE 2021, no que se refere a "estimativa de preços ou preços referenciais", o valor estimado para aquisição dos equipamentos listados no tópico anterior foi estimado em R\$ **154.211,98**, conforme Pesquisa Mercadológica Prévia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	UND	04	R\$ 5.250,00	R\$21.0000
02	RASTREADOR VEICULAR	UND	16	R\$ 446,63	R\$ 7.146,08
03	WEBCAM PARA VIDEOCONFERÊNCIA	UND	16	R\$ 450,00	R\$7.200,00
04	GRAVADOR DE VOZ PORTÁTIL	UND	04	R\$1.187,31	R\$ 4.749,24
05	CÂMERA DE VIDEO DE SEGURANÇA	UND	34	R\$ 437,99	R\$14.891,66
06	SCANNER PORTÁTIL	UND	10	R\$ 2.547,50	R\$ 25.475,00
07	TABLET	UND	25	R\$ 2.950,00	R\$73.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 154.211,98

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITEM, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

9.2. A decisão de realizar o processo licitatório por ITEM, em vez de por LOTE, pode ser justificada por diversas razões que refletem a necessidade de transparência, competitividade e eficiência na aquisição dos bens/serviços para a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas:

9.2.1. Transparência e Equidade: O processo licitatório por item permite uma análise mais detalhada e transparente das propostas recebidas para cada item individualmente. Isso garante que cada fornecedor concorra de forma equitativa e justa, sem favorecimentos indevidos.

9.2.2. Competitividade: Ao permitir que os licitantes apresentem propostas para cada item separadamente, promove-se uma competição mais acirrada, pois os fornecedores precisam ajustar suas ofertas de acordo com as características específicas de cada item. Isso pode resultar em preços mais competitivos e vantajosos para a administração pública.

9.2.3. Flexibilidade de Escolha: O processo por item oferece maior flexibilidade para selecionar fornecedores diferentes para cada item, com base em critérios como preço, qualidade e reputação. Isso possibilita escolher as melhores opções disponíveis no mercado para atender às necessidades específicas.

9.2.4. Melhor Gerenciamento de Riscos: Ao lidar com cada item individualmente, é possível avaliar e gerenciar os riscos de forma mais eficaz. Por exemplo, se um fornecedor não cumprir com as expectativas em relação a um produto específico, isso não afetará os demais, mitigando os riscos associados ao contrato como um todo.

9.2.5. Controle Orçamentário: A divisão por produto permite um melhor controle sobre o orçamento, pois os custos são mais claramente identificados e podem ser monitorados separadamente para cada item. Isso facilita o acompanhamento dos gastos e a gestão financeira do projeto.

9.3. Por essas razões, a opção de realizar o processo licitatório por item é respaldada pela necessidade de garantir uma seleção transparente, competitiva e eficiente dos bens/serviços, maximizando o valor para a administração pública e para a comunidade atendida.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 No escopo da contratação como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A referida contratação está prevista no Termo de Adesão nº 04/2023, referente ao Plano de Ação 2023, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas (PC/AM), visando a execução do Eixo de Redução das Mortes Violentas Intencionais - RMVI, Meta Geral 01, Ações 5 e 6.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Aprimoramento e melhoramento de técnicas de investigação em crimes de mortes violentas intencionais;

12.2. Melhorar o atendimento ao público e o bem-estar do profissional de segurança pública;

12.3. Prover pronta resposta em relação à identificação de integrantes de organizações criminosas ligados ao incremento do índice de homicídios no estado do Amazonas devido às atividades ilícitas vinculadas ao tráfico de drogas nas calhas de rios e nas cidades, pirataria e atividades ilegais diversas que produzem sensação de insegurança à sociedade amazonense;



12.4. Aumentar a capacidade de permanência dos operadores nas regiões de crise;

12.5. Aumentar a quantidade de apreensão de entorpecentes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não serão adotadas providências técnicas prévias a celebração do contrato;

13.2. Para fins de controle do material, após a aquisição e entrega dos equipamentos, o setor competente realizará a entrega dos equipamentos à PC, mediante o devido procedimento de tombamento dos bens;

13.3. Cumpre destacar que a PC deverá possuir capacidade e estrutura organizacional que permite acolher o recebimento e dar destinação aos bens que serão adquiridos no presente processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O licitante deverá observar as práticas de sustentabilidade ambiental, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, conforme requisitos constantes no Decreto nº 47.133 publicado em 10 de março de 2023 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre eles:

14.1.1. O que mais couber na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

14.1.2. Menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

14.1.3. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, bem como produtos orgânicos, livres de adubos químicos, defensivos ou agrotóxicos;

14.1.4. Maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;

14.1.5. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

14.1.6. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

14.1.7. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

14.1.8. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados;

14.1.9. Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;

14.1.10. Requisitos estabelecidos em manuais e/ou orientações sobre as práticas de sustentabilidade expedidas pelo Estado do Amazonas;

14.1.11. Acondicionamento preferencialmente em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.12. Ausência de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada, tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados;

14.1.13. Certificados, laudos e outros meios que comprovem o atendimento às normas de qualidade e sustentabilidade;

14.1.14. Requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.2. A comprovação dos critérios previstos poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial, instituição credenciada ou por outro meio definido no edital.



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Diante da análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação por meio de **certame licitatório na modalidade pregão eletrônico (PE)** mostra-se a única opção viável para a administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

INGRID CARVALHO DE SOUZA

Integrante Técnico do DEPLAN

ADEMIR RIBEIRO DE LIRA

Chefe do Centro Integrado de Tecnologia da Informação e Comunicação - CITIC/SEAGI/SSP-AM

Despacho: De acordo com o Estudo Técnico Preliminar apresentado, razão na qual submeto à autoridade superior para aprovação.

ANTONIO FELIPE PEREIRA DE SOUZA

Chefe do Departamento de Planejamento, Controle de Projetos e Convênios/SSP-AM

